



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 268/2018

Concede licença paternidade a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 114, IV da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 72, de 01 de Abril de 2016, e em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 770/2018, **CONCEDE** licença para ausentar-se do serviço, por vinte dias (17 de outubro à 06 de novembro de 2018) ao Servidor **Márcio Deutner – Operador de Máquinas**, por ocasião do nascimento de sua filha Alice Francesconi Deutner, ocorrido em 18 de outubro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

NOVA RAMADA/RS, 22 de outubro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração